

PLANO DE GESTÃO ANUAL

2026

ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - ORCISPAR



PLANO DE GESTÃO ANUAL

2026

Aprovado por meio da Resolução CRF nº37/2026, em 18 de julho de 2026.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

DIRETORIA

Rogel Martins Barbosa – *Diretor de Regulação e Fiscalização*

EQUIPE TÉCNICA

Fernanda Thais Verdeiro de Sousa – *Advogada*

Ivane Fernandes – *Secretária de Diretoria*

Karen Tauani dos S. S. Moreira – *Analista de Regulação e Fiscalização*

Renata Alves Perez – *Coordenadora de Fiscalização*

Robson Martins Barbosa – *Analista de Contabilidade*

Stefany Rodrigues de Oliveira – *Técnica em Saneamento*

Pedro Leonardo Vieira Andrade – *Técnico em Saneamento*

Viviane Fernanda de Sousa – *Ouvidora*

Yasmin Raineri Silva – *Analista de Laboratório*

ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

Av. Colombo, 6460 – Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.020-000

Telefone: (44) 3123-2830



PARTE I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objeto e Âmbito

1.1. O presente Plano de Gestão Anual (PGA) constitui o instrumento consolidado de planejamento operacional do Orcispar para o exercício de 2026, abrangendo a totalidade dos processos finalísticos e de gestão da entidade.

1.2. O PGA traduz operacionalmente as diretrizes e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Orcispar, assegurando rastreabilidade entre metas estratégicas e ações anuais.

1.3. São processos finalísticos cobertos por este PGA:

(a) Regulação técnico-normativa;

(b) Regulação tarifária;

(c) Fiscalização;

(d) Ouvidoria.

1.4. São processos de gestão cobertos por este PGA:

(a) Administrativo e de gestão de pessoas;

(b) Financeiro e orçamentário;

(c) Transparência e comunicação institucional.

2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

2.1. Cada ação e meta deste PGA deve ser referenciada ao objetivo estratégico correspondente do Planejamento Estratégico vigente, conforme a coluna “Objetivo Estratégico Vinculado” das tabelas das Partes II e III.

2.2. A ausência de alinhamento identificável a objetivo estratégico vigente deve ser registrada como lacuna e submetida ao CRF para deliberação sobre revisão do planejamento estratégico ou inclusão como ação de gestão autônoma devidamente justificada.

PARTE II

DAS METAS E AÇÕES POR PROCESSO FINALÍSTICO

2.1 Regulação Técnico-Normativa

A regulação normativa compreende a elaboração, revisão, atualização e publicação dos atos regulatórios aplicáveis aos serviços públicos de saneamento básico, observadas a legislação vigente, as Normas de Referência da ANA, a Agenda Regulatória e os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Orcispar.

No exercício de 2026, as ações concentram-se na conclusão do ciclo da Agenda Regulatória 2025–2026, na ampliação da aplicação da Análise de Impacto Regulatório, no início da realização de Avaliação de Resultado Regulatório e no avanço da organização do estoque regulatório.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Executar as ações previstas na Agenda Regulatória 2025–2026	OE 4.1 — Executar e monitorar a Agenda Regulatória	INP 01	Execução da Agenda Regulatória	90% das ações previstas concluídas	Conclusão substancial do ciclo da Agenda Regulatória 2025–2026	Diretoria de Regulação e Fiscalização e áreas técnicas designadas	Agenda Regulatória, resoluções e relatório anual de execução
Elaborar e publicar os atos normativos previstos para o exercício	OE 4.2 — Aprimorar a qualidade dos atos normativos	INP 02	Atos normativos publicados conforme planejamento	80% dos atos planejados publicados	Ampliação e atualização do conjunto de normas aplicáveis aos serviços regulados	Sector de Regulação e responsável pelo portal.	Resoluções, Diário Oficial e portal institucional
Aplicar Análise de Impacto Regulatório aos atos de maior impacto	OE 4.3 — Implantar a Análise de Impacto Regulatório	INP 03	Atos de maior impacto precedidos de AIR	10% dos atos classificados como de maior impacto	Ampliação da utilização da AIR e maior fundamentação das decisões regulatórias	Diretoria de Regulação e Fiscalização e Setor Jurídico	Relatórios de AIR e processos administrativos
Realizar Avaliação de Resultado Regulatório	OE 4.4 — Implantar a Avaliação de Resultado Regulatório	INP 04	Atos selecionados submetidos à ARR	0 ARR concluída	Primeira avaliação sistemática dos resultados produzidos por ato normativo selecionado	Coordenadoria de Regulação e Normatização e Fiscalização e Setor Jurídico	Relatório de ARR e processo administrativo
Revisar normas integrantes do estoque regulatório	OE 4.5 — Consolidar a gestão do estoque regulatório	INP 05	Normas revisadas no exercício	2 normas revisadas	Identificação e atualização de normas desatualizadas, conflitantes ou inadequadas	Coordenadoria de Regulação e Normatização e Fiscalização e Setor Jurídico	Cadastro e relatório do estoque regulatório
Revogar ou consolidar normas desatualizadas	OE 4.5 — Consolidar a gestão do estoque regulatório	INP 06	Normas revogadas ou consolidadas	1 norma revogada ou consolidada	Redução de sobreposições, inconsistências e redundâncias normativas	Analista de Processos, Coordenação de Regulação e Normatização e Setor Jurídico	Resoluções e controle normativo
Atualizar o cadastro	OE 4.5 — Consolidar a gestão do	INP 07	Atualização do cadastro	Implantar metodologia	Consolidação gradual de uma base normativa	Coordenação de Regulação e Normatização	Cadastro ou banco de estoque regulatório

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
estoque regulatório	estoque regulatório		estoque regulatório	cadastrado e atualizado	organizada e acessível	Fiscalização e responsável pelo portal	
Submeter atos relevantes à participação social	OE 4.2 — Aprimorar a qualidade dos atos normativos	INP 08	Atos relevantes submetidos à consulta ou audiência pública	70% dos atos relevantes	Ampliação da transparência, da participação social e da legitimidade normativa	Diretoria de Regulação e Fiscalização e áreas técnicas designadas	Processos participativos e portal institucional

2.2 Regulação Tarifária

A regulação tarifária compreende a análise dos processos de reajuste, revisão e estruturação tarifária, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação, a modicidade tarifária, a transparência dos valores cobrados e a adequada fundamentação das decisões.

Em 2026, busca-se ampliar a execução e a tempestividade dos processos tarifários, fortalecer o acompanhamento de indicadores regulatórios e aumentar a produção de estudos técnicos e econômico-financeiros.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Analisar e concluir os processos tarifários previstos	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 01	Execução dos processos tarifários previstos	85% dos processos previstos concluídos	Maior capacidade de atendimento das demandas tarifárias do exercício	Setor de Regulação Tarifária e Setor Jurídico	Processos administrativos, notas técnicas, pareceres e resoluções
Cumprir os prazos internos de análise dos processos tarifários	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 02	Processos tarifários concluídos dentro do prazo interno	75% dos processos concluídos no prazo	Maior previsibilidade, celeridade e eficiência das análises tarifárias	Setor de Regulação Tarifária	Sistema de processos e relatório anual
Atualizar e publicar as estruturas tarifárias necessárias	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 03	Atualização e publicação das estruturas tarifárias necessárias	90% das estruturas atualizadas e publicadas	Informações tarifárias atualizadas e acessíveis aos usuários e prestadores	Setor de Regulação Tarifária	Resoluções, estudos e portal institucional
Instruir os processos regulatórios dentro dos prazos definidos	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 04	Processos regulatórios instruídos dentro do prazo	80% dos processos concluídos no prazo	Maior padronização e eficiência da instrução processual	Setor de Regulação Tarifária Analista de Processos e Setor Jurídico	Sistema de processos administrativos
Monitorar os indicadores regulatórios dos prestadores	OE 2.4 — Promover regulação orientada por dados e resultados	IRE 05	Prestadores com indicadores regulatórios acompanhados	70% dos prestadores sujeitos ao monitoramento	Ampliação do acompanhamento sistemático do desempenho dos prestadores	Setor de Regulação	Banco de dados e relatórios regulatórios

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Elaborar estudos técnicos e econômico-financeiros	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 06	Estudos técnicos e econômico-financeiros elaborados	12 estudos, notas, pareceres ou relatórios	Ampliação da produção técnica e da fundamentação das decisões	Setor de Regulação Tarifária	Processos administrativos e Relatório Anual de Atividades
Publicar as decisões regulatórias sujeitas à publicidade	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 07	Publicidade das decisões regulatórias	90% das decisões publicadas	Maior transparência e acesso aos fundamentos das decisões regulatórias	Analista de Processos e responsável pelo portal	Portal institucional e Diário Oficial

2.3 Fiscalização

A fiscalização compreende a verificação do cumprimento das obrigações legais, contratuais e regulatórias pelos prestadores, bem como a avaliação da qualidade, regularidade, continuidade, eficiência e segurança dos serviços.

No exercício de 2026, as ações buscam ampliar a execução do Plano Anual de Fiscalização, aumentar a cobertura dos municípios regulados, fortalecer o acompanhamento das não conformidades e ampliar a aplicação de critérios de risco.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Executar o Plano Anual de Fiscalização	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 01	Execução do Plano Anual de Fiscalização	85% das ações previstas executadas	Ampliação do cumprimento das ações fiscalizatórias planejadas	Coordenadoria de Fiscalização	PAF, relatórios e processos de fiscalização
Fiscalizar os municípios prioritizados no PAF	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 02	Cobertura dos municípios prioritizados no PAF	85% dos municípios prioritizados fiscalizados	Maior cobertura dos municípios selecionados como prioritários	Coordenadoria de Fiscalização	Relatórios e cronograma do PAF
Ampliar a cobertura dos municípios regulados	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 03	Percentual de municípios regulados fiscalizados	70% dos municípios regulados	Fiscalização de aproximadamente 40 dos 57 municípios regulados	Coordenadoria de Fiscalização	Banco de dados e relatórios de fiscalização
Publicar relatórios os sujeitos à publicidade	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 04	Publicação dos relatórios sujeitos à publicidade	85% dos relatórios publicados	Ampliação da transparência dos resultados das fiscalizações	Coordenadoria de Fiscalização e área responsável pelo portal	Portal institucional e processos administrativos
Elaborar ou atualizar manuais e instrumentos de fiscalização	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 05	Manuais e instrumentos de fiscalização elaborados ou revisados	3 documentos elaborados ou revisados	Aprimoramento e padronização das metodologias e dos procedimentos	Diretoria, Setor de Regulação e Coordenadoria de Fiscalização	Manuais, procedimentos, resoluções e portal institucional
Monitorar a correção das não conformidades	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 06	Correção das não conformidades com prazo encerrado	50% das não conformidades corrigidas	Aumento da adequação dos prestadores às determinações regulatórias	Coordenadoria de Fiscalização	Processos fiscalizatórios e comprovações dos prestadores

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Emitir relatórios de fiscalização dentro do prazo	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 07	Relatórios de fiscalização emitidos em até 60 dias	75% dos relatórios emitidos em até 60 dias	Maior celeridade na formalização e comunicação dos resultados	Coordenadoria de Fiscalização	Sistema de processos relatórios
Reduzir a reincidência das não conformidades	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 08	Índice máximo de reincidência das não conformidades	Até 27%	Redução da repetição de falhas já identificadas	Coordenadoria de Fiscalização	Relatórios e banco de não conformidades
Monitorar o cumprimento das determinações fiscalizatórias	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 09	Cumprimento das determinações fiscalizatórias no prazo	70% das determinações atendidas	Maior efetividade das ações e determinações do órgão regulador	Coordenadoria de Fiscalização	Processos administrativos e comprovações
Ampliar o planejamento das fiscalizações com base em risco	OE 3.4 — Promover fiscalização orientativa, responsiva e proporcional	IFI 10	Fiscalizações planejadas com base em matriz de risco	50% das fiscalizações planejadas com base em risco	Consolidação gradual da fiscalização orientada por risco	Coordenadoria de Fiscalização	PAF e matriz de risco

2.4 Ouvidoria

A Ouvidoria atua como canal institucional de atendimento e participação dos usuários, recebendo, registrando, analisando, encaminhando e respondendo às manifestações relacionadas aos serviços regulados.

Em 2026, busca-se reduzir o prazo médio de resposta, elevar a resolutividade, ampliar a presença da Ouvidoria nos municípios e consolidar os instrumentos de avaliação e prestação de contas.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Registrar, tratar e responder às manifestações dos usuários	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 07	Prazo médio de resposta da Ouvidoria	Até 18 dias	Redução do tempo de resposta e maior eficiência no atendimento	Ouvidoria	Sistema relatórios da Ouvidoria
Concluir as manifestações recebidas	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 08	Taxa de resolutividade da Ouvidoria	83% das manifestações concluídas	Ampliação da capacidade de solução e encaminhamento das demandas	Ouvidoria	Sistema relatórios da Ouvidoria
Realizar e publicar pesquisa de satisfação	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 09	Pesquisa de satisfação dos usuários	1 pesquisa realizada e publicada	Avaliação anual da percepção dos usuários	Ouvidoria	Pesquisa, relatório e portal institucional
Elaborar e publicar o Relatório Anual da Ouvidoria	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 10	Publicação do Relatório Anual da Ouvidoria	Publicação até março de 2027, referente ao exercício de 2026	Consolidação e divulgação das manifestações, resultados e recomendações	Ouvidoria	Portal institucional e processo administrativo

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Realizar ações da Ouvidoria Itinerante	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 11	Ações anuais da Ouvidoria Itinerante	5 ações realizadas	Ampliação da presença institucional e do acesso dos usuários à Ouvidoria	Ouvidoria	Relatórios, registros fotográficos e listas de presença

PARTE III

DAS METAS E AÇÕES DOS PROCESSOS DE GESTÃO

3.1 Administrativo e Gestão de Pessoas

As ações administrativas e de gestão de pessoas destinam-se a assegurar suporte adequado ao funcionamento institucional, promover a capacitação permanente e acompanhar a implementação das decisões do Conselho de Regulação e Fiscalização.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Elaborar e executar o Plano Anual de Capacitação	OE 1.2 — Desenvolver e valorizar o quadro pessoal	IGI 01	Execução do Plano Anual de Capacitação	80% das ações planejadas realizadas	Maior execução das atividades de capacitação e desenvolvimento	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Certificados, listas de presença, relatórios e registros funcionais
Promover a capacitação dos servidores	OE 1.2 — Desenvolver e valorizar o quadro pessoal	IGI 02	Carga horária média anual de capacitação por servidor	30 horas por servidor	Ampliação da atualização técnica e da especialização da equipe	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Certificados e relatório anual de capacitação
Monitorar o cumprimento das deliberações do Conselho	OE 1.1 — Fortalecer a governança e a estrutura administrativa	IGI 12	Cumprimento das deliberações do Conselho no prazo	80% das deliberações implementadas no prazo	Maior efetividade das decisões do Conselho de Regulação e Fiscalização	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Atas, resoluções e relatório de acompanhamento

3.2 Financeiro e Orçamentário

A gestão financeira e orçamentária tem por finalidade assegurar a aplicação eficiente dos recursos, a sustentabilidade institucional e a compatibilidade da execução orçamentária com as prioridades definidas no planejamento.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Executar o orçamento aprovado para o exercício	OE 1.3 — Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira	IGI 03	Execução orçamentária das despesas planejadas	85% de execução	Aplicação dos recursos compatível com as ações planejadas e a disponibilidade financeira	Setor de Regulação Tarifária e Diretoria	Relatórios contábeis e orçamentários

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Balancete de receitas e despesas	OE 1.3 — Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira	IGI 04	Atualização das taxas e dos valores arrecadados no portal	Atualização trimestral	Maior transparência e regularidade na divulgação das receitas regulatórias	Setor de Regulação Tarifária e área responsável pelo portal	Portal da Transparência e relatórios contábeis

3.3 Transparência e Comunicação Institucional

As ações de transparência e comunicação institucional têm por finalidade assegurar a publicidade das informações, das decisões, dos instrumentos de planejamento e dos resultados alcançados pelo Orcispar.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Manter atualizado o Portal da Transparência	OE 1.4 — Fortalecer a transparência e a comunicação institucional	IGI 05	Índice de atualização do Portal da Transparência	85% dos itens obrigatórios atualizados	Ampliação da integridade, atualidade e acessibilidade das informações públicas	Área responsável pelo portal	Checklist e portal institucional
Elaborar, apreciar e publicar o Relatório Anual de Atividades	OE 1.4 — Fortalecer a transparência e a comunicação institucional	IGI 06	Publicação do Relatório Anual de Atividades	Publicação até maio de 2027, referente ao exercício de 2026	Prestação de contas das atividades, metas e resultados institucionais	Ouvidoria e responsáveis dos setores.	Portal institucional, processo administrativo e ata do Conselho
Executar as ações do Plano de Gestão Anual	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 09	Execução anual do Plano de Gestão	80% das ações concluídas	Maior cumprimento das ações planejadas para o exercício	Diretoria e todas as áreas	Relatório anual de execução do PGA
Publicar o relatório anual de monitoramento	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 10	Publicação dos relatórios de monitoramento no prazo	80% de cumprimento da meta de publicação	Divulgação dos resultados anuais do Plano de Gestão	Ouvidoria e responsáveis dos setores.	Portal institucional e ata do Conselho
Vincular as ações do PGA aos objetivos estratégicos	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 11	Ações do PGA vinculadas a objetivos estratégicos	90% das ações vinculadas	Maior alinhamento entre o planejamento estratégico e a gestão anual	Diretoria	PGA e Planejamento Estratégico
Aprovar instrumentos de planejamento dentro dos prazos definidos	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 12	Instrumentos de planejamento aprovados no prazo	80% dos instrumentos previstos aprovados no prazo	Maior integração, regularidade e previsibilidade dos instrumentos institucionais	Conselho de Regulação e Fiscalização	Resoluções, atas e processos administrativos

PARTE IV — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Ciclo de Monitoramento

4.1.1. A execução deste PGA será monitorada ao final do exercício, com uma avaliação anual até 30 de janeiro do ano subsequente.

4.1.2. O relatório de monitoramento será encaminhado ao CRF para conhecimento e, quando houver desvio relevante, para deliberação sobre medidas corretivas.

4.2 Responsável pelo Monitoramento

4.2.1. A coordenação do monitoramento deste PGA compete a Coordenação de Regulação e Normatização - papel de planejamento, exercido pelo Coordenador de Regulação e Normatização - com a contribuição de cada área responsável pelas ações constantes nas Partes II e III.

4.2.2. Cada área responsável deve reportar o status de suas ações ao coordenador do monitoramento até 19 de dezembro.

4.3 Revisão do PGA

4.3.1. O PGA poderá ser revisado por deliberação do CRF quando:

- (a) ocorrerem alterações relevantes no Planejamento Estratégico que impactem as diretrizes do exercício corrente; ou
- (b) fatos supervenientes — restrições orçamentárias, alterações normativas externas, eventos imprevisíveis — tornarem ações ou metas inexecutáveis;

4.3.2. Qualquer revisão deve ser registrada formalmente com justificativa técnica, em atendimento ao princípio da estabilidade regulatória.

PARTE V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Publicidade

5.1.1. Este Plano de Gestão Anual será publicado no portal de transparência do Orcispar [https://orcispar.pr.gov.br/publicacoes-oficiais/103_Transparencia.html].

5.1.2. O relatório de monitoramento anual será igualmente publicado no portal de transparência, após apreciação pelo CRF.

5.2 Relação com Instrumentos Setoriais Existentes

5.2.1. Os instrumentos setoriais de planejamento existentes no Orcispar — Agenda Regulatória 2025/2026, Plano Anual de Fiscalização (PAF) e cronograma da Ouvidoria — são mantidos em sua integralidade e passam a ser considerados componentes deste PGA, devendo ser referenciados nas ações correspondentes das Partes II e III.

5.2.2. Em caso de divergência entre este PGA e instrumento setorial anterior, prevalece este PGA, devendo a área responsável propor harmonização ao CRF.

5.3 Vigência

5.3.1. Este Plano de Gestão Anual tem vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

5.3.2 O PGA do exercício subsequente deverá ser aprovado pelo CRF até a 2ª sessão ordinária do ano subsequente.

